

de 10 de julho, ripristinado pelo Despacho n.º 12282/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 19 de setembro de 2011, uma medida integrante do simplex dos cuidados de saúde primários.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, determino:

1 — É revogado o Despacho n.º 87/2009, de 10 de julho, do Secretário de Estado da Saúde, ripristinado através do Despacho n.º 12282/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 19 de setembro de 2011.

2 — O presente despacho entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

6 de abril de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

311257391

## Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

### Deliberação (extrato) n.º 444/2018

1 — Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., de 22 de março de 2018, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, dada a vacatura do cargo de coordenador da Unidade de Orçamento e Controlo do Departamento de Gestão Financeira (DFI/UOC), cargo de direção intermédia de 2.º grau, é nomeada em regime de substituição, a licenciada Carla Maria Ferreira Oliveira, cuja competência técnica, experiência profissional e formação se afiguram plenamente adequadas ao desempenho do cargo, como demonstra a síntese curricular que se publica em anexo.

2 — A presente deliberação produz efeitos a partir de 22 de março de 2018.

28 de março de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Caiado*.

### Síntese curricular

Carla Maria Ferreira Oliveira nasceu em Lisboa em 1969.

Licenciou-se em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão em 1992. Concluiu o curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, do Instituto Nacional de Administração, I. P. em 2015.

Desde setembro de 2012 que exerce funções na Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., como Coordenadora da Unidade de Gestão do Risco do Departamento de Gestão Financeira.

De março de 2006 a agosto de 2012 exerceu funções como inspetora na Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, tendo coordenado e realizado ações de auditoria e inspeção junto dos serviços e empresas sob tutela do ex-Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Em março de 2001 integrou a carreira de inspeção do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Pública, onde permaneceu até fevereiro de 2006, tendo realizado auditorias a diversos organismos da Administração Central do Estado.

De agosto de 1993 a fevereiro de 2001 desempenhou funções como técnica superior da ex-Direção-Geral do Comércio, na área dos sistemas de incentivos ao comércio e serviços (SIMC, projetos integrados no programa “Iniciativas de Desenvolvimento Local” e PROCOM/POE).

De 1992 a 1993 exerceu funções docentes na Escola Secundária de São João da Talha.

311244285

## Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 4777/2018

Por despacho de 15 de março de 2018 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Paulo Morgado, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 46.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declaram-se concluídos com sucesso os períodos experimentais realizados pelos Enfermeiros abaixo listados, que com a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado procedente de procedimento concursal:

Nome:

Júlia Macató Alexandre  
Luísa Catarina Pinguinha Passos

Ana Luísa Viljoen Rodrigues  
Dina Maria Vieira Borba  
Maria Margarida Lopes da Silva Rodrigues Pastrana  
Ana Sofia Sequeira das Neves Sousa  
Sandra Isabel Lages Madeira Gomes

27 de março de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

311242454

### Aviso (extrato) n.º 4778/2018

#### Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da carreira especial médica de Medicina Geral e Familiar

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, com a última redação dada pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho e ao abrigo do Despacho n.º 7541/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto de 2017, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 21 de março de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., a afetar aos Agrupamentos de Centros de Saúde, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de assistente graduado sénior, da área de Medicina Geral e Familiar, da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão:

a) Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, médicos detentores do grau de especialista de medicina geral e familiar, e que se encontrem vinculados por tempo indeterminado;

b) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento;

c) Os previstos no Artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

d) Ser detentor da Licenciatura em Medicina e especialista da área de medicina geral e familiar e estar inscrito no correspondente Colégio de Especialidade da Ordem dos Médicos e ser detentor da respetiva cédula profissional;

e) Ter o grau de consultor e três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 (dez dias úteis) contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Métodos de seleção:

3.1 — Os métodos de seleção têm por base o resultado da avaliação e discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 21.º, conjugados com o artigo 22.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

3.2 — A Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$LUOF = (ADC \times 70\%) + (PP \times 30\%)$$

em que:

a) A avaliação e discussão curricular (ADC) consiste na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, e visa analisar a sua qualificação, designadamente a competência profissional e científica dos mesmos, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas dos postos de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e terá a duração de aproximadamente 90 minutos, de harmonia com o previsto no n.º 6, do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

b) A Prova Prática (PP) destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da medicina geral e familiar, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade da área de medicina geral e familiar e terá a duração de aproximadamente 90 minutos, de harmonia com o previsto no n.º 6, do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.